

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ACERVO HISTÓRICO**

***GUIA DO ACERVO***  
***HISTÓRICO***

**2001**

## **AGRADECIMENTOS**

Centro de Documentação do Movimento Operário Mario Pedrosa  
(CEMAP)  
Deputada Clara Ant  
Departamento de Documentação e Informação da Assembléia Legislativa  
do Estado de São Paulo  
Djenane Barreto Rodrigues Parada (Tempo & Memória)  
Flávia Rodrigues Borges Pereira (Tempo & Memória)  
Inês Duarte  
Márcia Cristina de Carvalho Pazin (Tempo & Memória)  
Maria Cristina Vendrameto (Tempo & Memória)  
Maria Loreta Stefani (Tempo & Memória)  
Olívia Gurjão  
Secretaria Geral de Administração da Assembléia Legislativa do Estado  
de São Paulo  
Secretaria Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de  
São Paulo  
Serviço Técnico de Editoração e Produção Gráfica da Assembléia  
Legislativa do Estado de São Paulo  
Valéria Borges Pereira Cegal (Tempo & Memória)  
Vladimir Sacchetta  
Zenaide Barbosa Lopes (Tempo & Memória)

## **PREFÁCIO**

*Seria até mesmo desnecessário destacarmos o valor dos documentos históricos constantes do Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como a excelência do trabalho dos responsáveis pela respectiva Divisão.*

*Trata-se de material cuidadosamente preservado, permitindo a reconstrução, detalhada, da vida política de nosso Estado, desde 1819, com a instalação do Conselho Provincial e, notadamente, a partir de 1835, com a instalação da Assembléia Legislativa Provincial.*

*Todavia, de pouco adiantaria a preservação de documentos de tamanha relevância se a população em geral e os especialistas e estudiosos de assuntos correlatos não tivessem amplo acesso ao material.*

*Isso se insere, aliás, nas metas sempre defendidas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, voltadas à democratização do Parlamento, através da abertura de suas portas à população e da garantia máxima de transparência em suas atividades.*

*Nesse contexto, o presente Guia mostra-se um importante instrumento para garantia da ampla acessibilidade de nosso rico acervo histórico.*

**Deputado Walter Feldman**

Presidente

**Deputado Hamilton Pereira**

1º Secretário

**Deputado Dorival Braga**

2º Secretário

## APRESENTAÇÃO

Se os pesquisadores não têm se debruçado muito sobre a atuação do Poder Legislativo e, sobretudo, pouco uso têm feito da documentação por ele produzida no trato com as questões do mundo político, econômico e social, muito também se deve debitar à dificuldade no acesso à documentação e à sua organização. Os esforços dos legislativos estaduais e municipais para colocar suas fontes documentais à disposição do público são, com algumas exceções, relativamente recentes. Casos como os dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, ou do município de Santos, apontam para uma tendência de valorização do acervo da produção legislativa.

Criada em 1996, a Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – hoje sob a direção do dinâmico historiador, doutorando Dainis Karepovs – tem sob sua custódia a) documentação que abrange o período de 1819 a 1947; b) uma biblioteca com cerca de 25.000 volumes; c) um acervo fotográfico que cobre o período de 1950 a 1992 e d) as transcrições dos pronunciamentos dos parlamentares feitos em plenário, entre 1948 e 1996, e que ainda não foram publicados na forma de anais.

Recentemente, a organização e a disponibilização do acervo da Divisão de Acervo Histórico receberam valioso apoio por parte da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, que está proporcionando a digitalização de toda a documentação de 1819 a 1947 e de todos os negativos, bem como a encadernação de cinco mil volumes da biblioteca. A informatização desta parte do acervo propiciará que se tenha acesso à memória legislativa deste período, sem que a documentação consultada venha a correr risco de deterioração.

Cada um dos conjuntos documentais acima assinalados tem a sua especificidade, mas, sem dúvida, o mais relevante é o da documentação.

Assim, muito embora a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo tenha sido criada pelo Ato Adicional de 1834 e instalada em 1835, o seu Acervo Histórico preserva também parte da documentação do Conselho Geral da Província, que foi extinto e sucedido pela Assembléia Provincial.

A documentação do período 1835 – 1889 é extremamente interessante, pois, sob os mais diversos aspectos, podemos, por seu intermédio, acompanhar a transformação de São Paulo em uma das mais importantes unidades do Império brasileiro. Por algumas de suas características de funcionamento é possível compreender-se melhor a importância da documentação da Assembléia Provincial. Em primeiro lugar, pelo fato de ser um corpo político estável: os mandatos dos deputados provinciais eram de dois anos de duração e, pela presidência da Província, passaram 94 homens. Frente a essa frenética mudança de nomes é possível compreender-se qual a importância de um órgão estável para consecução de política públicas.

Além disso, havia uma questão também relevante na atuação da Assembléia Provincial. É que, ao contrário do que ocorre atualmente, o Poder Executivo não podia deflagrar o processo legislativo apresentando projetos de lei, pois a iniciativa era exclusiva do Legislativo; de forma que, as políticas públicas necessariamente eram permeadas pela discussão e aprovação dos legisladores. Esta característica sobreviveu, aliás, durante a República Velha, tendo a faculdade de o Executivo apresentar proposições sido inscrita somente

na constituição paulista de 1935. Assim, a expansão do café, a imigração, as estradas de ferro e muitas outras questões de política pública estão documentadas, da mesma maneira que outras propostas de vias de desenvolvimento para São Paulo, que acabaram não sendo aprovadas em razão dos interesses da cafeeira, e que deixaram ali suas interrogações sobre os caminhos tomados naquele momento. Além disso, mesmo nas questões municipais – cabia à Assembléia Provincial estabelecer o orçamento anual para todos os municípios e aprovar as posturas municipais -, o Acervo Histórico possui uma importante documentação que merece ser explorada. Outra questão interessante é a das eleições, pois cabia à própria Assembléia Provincial julgar e aprovar (e muitas vezes alterar) os resultados do processo eleitoral. Esta prerrogativa, aliás, também permaneceu até 1930.

Já para a chamada República Velha, o poder legislativo paulista, que passou a adotar a forma bicameral, com Câmara e Senado, e passou a denominar-se Congresso Legislativo, ainda era o lugar em que obrigatoriamente passava e era discutido o conjunto das políticas públicas. Nestes documentos do legislativo paulista, café, ferrovias, imigração ainda eram temas debatidos, ao lado de novas questões, como a da industrialização e de políticas sociais, mostrando a consolidação de São Paulo como a mais importante unidade da federação brasileira. Já as questões municipais deixaram de ser centralizadas pelo legislativo, em razão da autonomia concedida aos municípios, muito embora esta fosse relativa, pois, por exemplo, o Senado estadual tinha o poder de revogar, provocado por instituições ou pessoas, leis municipais. Isto era feito por meio dos chamados recursos municipais, outra interessante fonte de pesquisa.

Na documentação referente ao curto período de funcionamento da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo após a “Revolução de 30”, entre 1935 a 1937, pode-se ver uma maior inserção das políticas sociais entre as preocupações do legislativo, ao lado de uma maior polarização político-partidária, que até 1930 era muito restrita.

Por fim, com o fechamento do Poder Legislativo, imposto pelo Estado Novo, foram criados pela ditadura de Getúlio Vargas, em 1939, os Departamentos Administrativos Estaduais, posteriormente denominados Conselhos Administrativos. Estes Departamentos/Conselhos tinham como atribuição, entre outras, aprovar os projetos de decretos-lei a serem baixados pelo Governador ou pelos Prefeitos e aprovar os projetos de orçamento do Estado e dos Municípios e fiscalizar sua execução. Com a reconstitucionalização do país após a II Guerra Mundial e extinção destes órgãos, a Constituinte paulista determinou que, até serem eleitas as novas Câmaras Municipais de São Paulo, em 1947, caberia à Assembléia Legislativa cuidar dos assuntos municipais, razão pela qual o Legislativo Paulista incorporou ao seu acervo documental uma parte da documentação dos Departamentos/Conselhos referente a municípios.

Este Guia, pois, é um marco na publicação da memória da produção legislativa do Estado de São Paulo. Certamente socorrerá aos que se interessarem em pesquisar o Poder Legislativo Paulista.

**Auro Augusto Caliman**

Secretário-Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa do  
Estado de São Paulo

## INTRODUÇÃO

Com a publicação deste Guia, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio de sua Divisão de Acervo Histórico, dá um importante passo no sentido de disponibilizar aos pesquisadores e ao público em geral o primeiro de uma série de instrumentos de pesquisa referentes à sua documentação histórica.

Na terminologia específica dos arquivos, os instrumentos de pesquisa são definidos como sendo obras de referência que identificam, localizam, resumem ou transcrevem, em diferentes graus e amplitudes, fundos, grupos, séries e peças documentais existentes num arquivo permanente, com a finalidade de controle e de acesso ao acervo<sup>1</sup>. Mas talvez seja lícito também defini-los como sendo o mapa do tesouro aos que estão em busca de informações e dados para suas pesquisas. São eles que cumprem o dever de mostrar aos interessados os caminhos possíveis, em meio ao labirinto de documentos que aparenta ser um arquivo, para se chegar à informação desejada.

Usualmente, o primeiro destes instrumentos a ser produzido por uma instituição é justamente o guia, através do qual se pode ter uma visão geral da instituição e do seu acervo. Nele estão tanto informações práticas – como localização, horário de atendimento etc. – como informações específicas sobre a documentação – como os fundos que a compõem, possibilidade de reprodução dos documentos etc. -, e são acompanhadas de um pequeno histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Este conjunto de informações reunidas no Guia do Acervo Histórico tem por fim facilitar a vida do consulente.

A Divisão de Acervo Histórico foi criada em 1996 como resultado de um processo iniciado pouco tempo antes, em maio do ano anterior, por meio da criação do “Grupo de Trabalho/História”. Este grupo, coordenado por Carlos Alberto Ungaretti Dias – que posteriormente dirigiu a Divisão de Acervo Histórico -, teve como finalidade levantar e organizar o acervo documental e histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e produziu a exposição “Resgatar é Preciso”, realizada em junho de 1996.

A partir da efetiva institucionalização da Divisão de Acervo Histórico, organicamente vinculada ao Departamento de Documentação e Informação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o processo de organização de sua documentação histórica prosseguiu e teve um notável crescimento neste sentido a partir do apoio dado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP à primeira fase do projeto de digitalização e disponibilização da documentação do Poder Legislativo paulista e de conservação de sua biblioteca histórica. Neste momento, em que também aguardamos o início da segunda fase deste projeto, os resultados da iniciativa da FAPESP nos permitiram, na execução do projeto, um dimensionamento razoavelmente preciso da importância e da riqueza histórica da documentação da

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

O conteúdo da documentação – que cobre o período que vai de 1819 a 1947 - é extremamente relevante, pois, sob os mais diversos aspectos, podemos, por seu intermédio, acompanhar a transformação de São Paulo em uma das mais importantes unidades do Império e, posteriormente, da República. Todas as políticas públicas, necessariamente, passavam e eram discutidas pela Assembléia, pois, entre 1835 e 1935, somente cabia ao Poder Legislativo a iniciativa exclusiva das proposições. Assim, temas como a expansão do café, a imigração, as estradas de ferro, a industrialização, políticas sociais, etc., estão documentados no Acervo Histórico e mostram a consolidação de São Paulo como a mais importante unidade da federação brasileira.

Trata-se, enfim, de uma documentação que, pela sua importância e pelo seu grau de disponibilização, não pode ser deixada de lado por todos aqueles interessados no exame da história política, social e econômica do Estado de São Paulo e do Brasil, bem como no seu aprofundamento e, sobretudo, na busca de novas abordagens.

Deste modo, com o conhecimento detalhado de sua documentação e pela relevância dela, já era tempo para a publicação deste Guia, que, com orgulho, apresentamos ao público.

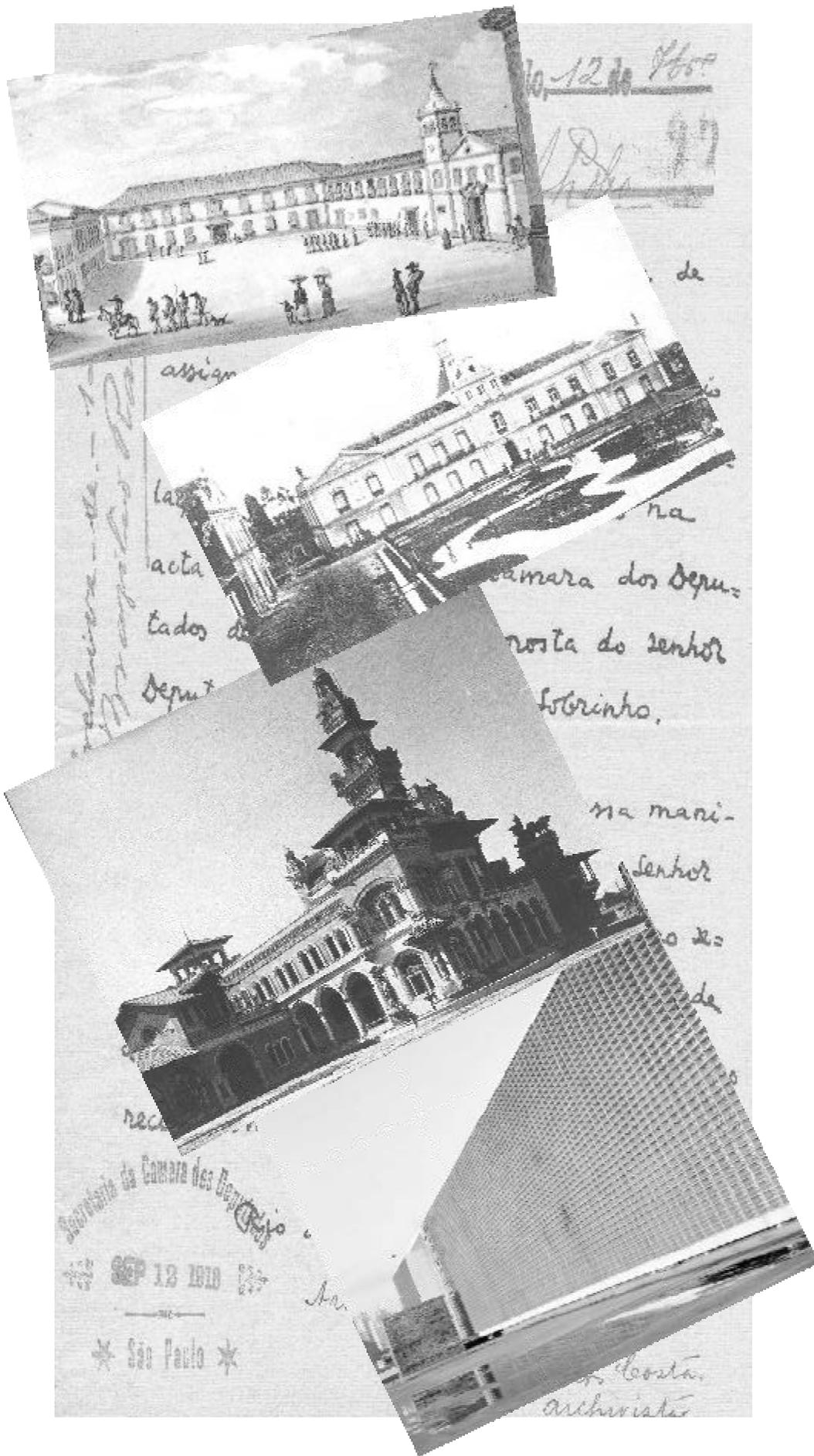
Por fim, resta aqui fazer um especial agradecimento a cada um dos membros da equipe de funcionários da Divisão de Acervo Histórico, sem cuja abnegação e empenho pessoais esta documentação não estaria aberta ao público e tampouco este Guia estaria publicado.

***Dainis Karepovs***

Diretor Técnico da Divisão de Acervo Histórico da  
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

---

<sup>1</sup> - Cf. o verbete “ Instrumento de Pesquisa” no Dicionário de Terminologia arquivística (Heloísa Liberalli Bellotto e Ana Maria de Almeida Camargo (coords.) São Paulo, Associação dos Arquivistas Brasileiros – Núcleo regional de São Paulo: Secretaria do Estado da Cultura, 1996, p.45.)



# A INSTITUIÇÃO

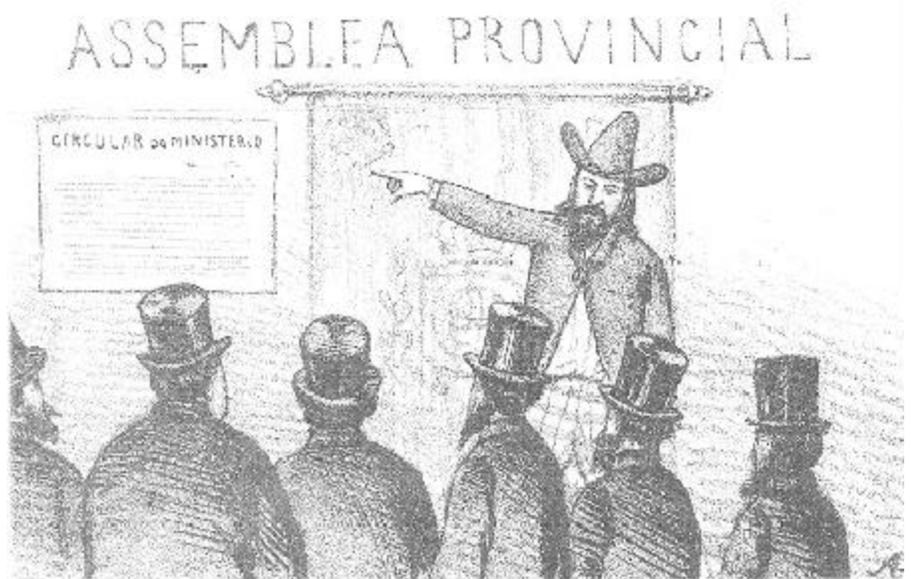
As origens da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo remontam ao Conselho Geral da Província criado pela Constituição de 1824. Segundo a Constituição Política do Império do Brasil ele tinha como objeto “propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias; formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências”.

Porém, cabia à Assembléia Geral Legislativa, no Rio de Janeiro, deliberar soberanamente sobre as matérias. O Conselho era composto por 21 membros e “sua eleição se fará na mesma ocasião, e da mesma maneira que se fizer a dos representantes da nação, e pelo tempo de cada legislatura”.

Além de pertencerem ao sexo masculino, exigia-se como qualidades necessárias para pertencer a estes conselhos, “a idade de vinte e cinco anos, probidade e decente subsistência”.

## **A ASSEMBLÉIA DURANTE O IMPÉRIO (1835-1889)**

As Assembléias Legislativas Provinciais foram criadas pelo Ato Adicional em 1834, que também extinguiu os Conselhos Gerais de Província. O Ato Adicional foi uma reforma da Constituição Política do Império do Brasil. Os 36 membros da Assembléia eram eleitos nos mesmos moldes dos deputados gerais, pelo voto censitário, em dois turnos. A partir de 1855, o voto tornou-se distrital. O Ato Adicional entregou diversas atribuições às Assembléias, que passaram a gerenciar os recursos provinciais, a responder administrativamente, entre outras, pela educação, saúde, obras públicas, estradas e navegação no interior da Província, criação e supressão de cargos públicos na Província e nos seus municípios, fixação da força policial, autorização para as Câmaras Municipais e o Governo Provincial contrair empréstimos, organização da estatística da Província, “a catequese e civilização dos indígenas”, o estabelecimento de colônias, etc.. Além disso, detinham a atribuição de deliberar sobre os assuntos municipais - os orçamentos, posturas e demais proposituras municipais tornaram-se matérias de deliberação exclusiva das assembléias provinciais, reduzindo-se as câmaras municipais a órgãos consultivos. O Ato Adicional também dava poderes às Assembléias Legislativas Provinciais



*Deputados provinciais, retratados por Ângelo Agostini, de fraque e cartola*

para “decidir, quando tiver sido pronunciado o Presidente da Província, ou quem suas vezes fizer, se o processo deve continuar, e ele ser ou não suspenso do exercício de suas funções” e “decretar a suspensão, e ainda mesmo a demissão do magistrado contra quem houver queixa de responsabilidade, sendo ele ouvido e dando-lhe lugar à defesa”.

Em 1835, deu-se a primeira eleição para a Assembléia paulista, com a participação de apenas 1,5% da população da Província. A Assembléia Provincial de São Paulo foi instalada em 2 de fevereiro de 1835, junto ao Palácio do Governo, no Pátio do Colégio, lugar onde permaneceu até 1879. Em 1879, e até 1937, o Legislativo paulista passou a ocupar o prédio, hoje já demolido, da antiga Cadeia e Câmara Municipal de São Paulo no Largo de São Gonçalo, situado próximo à atual Praça Clóvis Beviláqua. A primeira lei aprovada autorizava o governo a “despender o que for necessário para a impressão e distribuição de uma folha diária em que se transcrevam os atos oficiais”. Nessa época, a Província de São Paulo incluía o atual Paraná (que se tornaria autônomo em 1853) e compunha-se de 45 vilas e uma cidade, São Paulo, contando com 326 mil habitantes, sendo um quarto deles de escravos. Os deputados reuniam-se no princípio do ano durante três ou quatro meses. Elaboravam as leis, o orçamento e só voltavam a reunir-se no ano seguinte. Durante todo o Império, a iniciativa legislativa foi uma prerrogativa exercida exclusivamente pelos deputados; ao presidente da Província (nomeado pelo Imperador D. Pedro II) cabia apresentar à

Assembléia um relatório (a “Fala Presidencial”) de análise da situação da Província, no qual indicava medidas administrativas e políticas, que poderiam ou não ser acolhidas pelos deputados. Os cidadãos tinham o direito de apresentar à portaria da Assembléia suas proposições para avaliação dos deputados.



*A primeira sede da Assembléia foi o Palácio do Governo, no Pátio do Colégio (1835-1879)*

No plano partidário, três agremiações se fizeram representar na Assembléia Provincial: os tradicionais partidos Conservador e Liberal e, no período final do Império, o Partido Republicano.

A Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo teve grande importância na definição das políticas públicas durante o Império. Destaquem-se as políticas correlacionadas com a expansão do café, voltadas para os transportes – responsáveis pela implantação da malha ferroviária – e a imigração.

## O LEGISLATIVO PAULISTA NA REPÚBLICA VELHA (1891-1930)

Em 1889, com a proclamação da República, as Assembléias Provinciais foram fechadas. A República transformou as Províncias em Estados, que passaram a elaborar sua Constituição e a eleger o chefe do Executivo. A primeira Assembléia Constituinte do Estado de São Paulo foi instalada em 8 de junho de 1891, durando seus trabalhos até 14 de julho de 1891, quando foi promulgada a Constituição, regida pelas idéias liberais. Dividia-se em quatro partes: Organização do Estado, Regime Municipal, Declaração dos Direitos e Garantias e, por fim, as Disposições Gerais. Ela basicamente procurava, como se pode inferir dos 51



artigos dedicados à parte da Organização do Estado, estabelecer os princípios gerais e as relações entre os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Daí seu título: “Constituição Política do Estado de São Paulo”. Ela criava o sistema legislativo bicameral, formado pela Câmara dos Deputados (composta por 40 membros com mandato de 3 anos) e pelo Senado Estadual (composto por 20 membros com mandato de 6 anos), que juntas formavam o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo; e resguardava o direito de voto (que era descoberto) aos homens maiores de 21 anos e alfabetizados. Até 1926, quando foi criado o Partido Democrático, houve praticamente um monopartidarismo na Assembléia, sendo quase todas as vagas ocupadas pelo Partido Republicano Paulista e então por dissidentes que, tempos depois, a ele se reincorporavam. Estes princípios mantiveram-se inalterados até 1930.

A carta constitucional também definia que ela poderia ser integralmente reformada a cada dez anos, ou quando a maioria dos parlamentares assim o desejasse. A primeira revisão prevista, que deveria realizar-se em 1901, acabou não ocorrendo. Embora o Congresso Constituinte tenha-se reunido de 13 de julho a 4 de setembro de 1901, por divergências políticas dentro das fileiras do Partido Republicano Paulista relativas à sucessão estadual e à da República, ela acabou não se concretizando. A primeira revisão efetivamente aconteceu apenas em 1905, quando os deputados iniciaram seus trabalhos constituintes em 10 de abril. O texto aprovado em 9 de julho de

*Acima, sessão de abertura dos trabalhos do Congresso Legislativo de 1930; Abaixo, a segunda sede da Assembléia foi antes Cadeia e sede da Câmara de São Paulo, no Largo de São Gonçalo (1879-1937)*





*Acima, o Senado paulista de 1900 retratado pelo pintor e fotógrafo Valério Vieira; Abaixo, foto de jogo de basquete feminino em Araçatuba, que faz parte do pedido de criação do município*

1905 aumentou de 20 para 24 o número de senadores, ampliando também seu mandato de seis para nove anos. O número de deputados também cresceu de 40 para 50. Esta revisão também incorporou ao texto constitucional a divisão do Estado em distritos eleitorais para a escolha de deputados. A Constituição de 1905 também foi modificada na seção referente ao Poder Judiciário e nas partes da Declaração de Direitos e Garantias e das Disposições Gerais. Mas, sem dúvida, o aspecto mais polêmico do novo texto foi a redução de uma série de prerrogativas dos municípios, impondo severas limitações à autonomia que a Constituição de 1891 havia lhes dado.

O Congresso Constituinte, cujos trabalhos duraram de 30 de abril a 11 de julho de 1908, apenas alterou, em relação à reforma anterior, dois artigos. No primeiro, a Constituição de 1908 elevou o prazo de doze para vinte anos das aposentadorias com o ordenado proporcional e, no segundo, revogou a aposentadoria compulsória dos magistrados com mais de 65 anos.

A nova Constituição de 1911, que foi elaborada entre 23 de janeiro e 8 de julho, passou a ter apenas artigos de Disposições Permanentes, em número de 70. As principais modificações ocorreram nos capítulos referentes ao Presidente e Vice-Presidente (como eram designados, durante a República Velha, o Governador e o Vice-Governador), no qual estabeleceram as condições de inelegibilidade, e na parte das Disposições Gerais, onde eram detalhadas questões referentes à lei orçamentária.

Entre as mais relevantes modificações introduzidas na Constituinte de 1921, cujos trabalhos iniciaram-se em 24 de fevereiro e encerraram-se em 9 de julho, estão a criação do Tribunal de Contas do Estado e a indicação dos prefeitos das estâncias hidrominerais, que caberia, a partir de então, ao Presidente do Estado. A Constituição de 1921 passou a ter 77 artigos nas Disposições Permanentes. Além das citadas, também ocorreram modificações na composição do Congresso Legislativo: o número de deputados passou de 50 para 60 e o dos senadores aumentou de 24 para 30. As modificações acrescidas ou suprimidas operaram-se nos capítulos referentes ao Congresso Legislativo, ao Senado Estadual, Presidente e Vice-Presidente, na seção referente ao Poder Judiciário e na parte das Disposições Gerais.

No período entre 14 de maio e 8 de julho de 1929 conclui-se a última reforma no período da República Velha. A única modificação produziu-se no



Inteirado. S. Paulo, 12 de Maio  
de 1918

Ruy Barbosa tem a honra de  
acensar o recebimento do telegramma  
assignado pelo senhor Presidente Antonio  
Lobo, communicando o voto da congratula-  
ção pelo seu jubileu, lançado na  
acta dos trabalhos da Camara dos Depu-  
tados de S. Paulo por proposta do senhor  
Deputado Rodrigues Alves Sobrinho.

Muito panhorendo com essa mani-  
festação de sympathia roga ao Senhor  
Presidente, a Camara dos Deputados  
Agora deputado Rodrigues Alves  
aceitar as expressões do seu  
reconhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1918

Archivado a 11  
Jun 12 1918

\* São Paulo \*

Ao lado, carta de Ruy Barbosa agradecendo homenagem da Câmara dos Deputados paulista; Abaixo, título de eleitor que integra processo de reconhecimento de eleição

capítulo relativo aos municípios: foi introduzido na Constituição de 1929 dispositivo pelo qual apenas acrescentava-se às estâncias hidrominerais o município de São Paulo entre aqueles cujos prefeitos seriam nomeados pelo Presidente do Estado. Nos demais os vereadores continuariam a eleger, entre seu pares, o prefeito. Ela manteve-se com 77 artigos, mas durou muito pouco, pois a “Revolução de 1930” tornou-a letra morta.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Titulo de Eleitor

Alistamento de 1907...  
Nº 111

Estado de S. Paulo  
Município de São Paulo  
Cidade de São Paulo

Nome do Eleitor  
Ruy Barbosa

DECLARATIVOS  
NOME DO ELEITOR  
MUNICÍPIO DO ELEITOR  
CIDADE DO ELEITOR  
ESTADO DO ELEITOR

Assinatura do Eleitor  
Ruy Barbosa

Assinatura do Oficial  
Ruy Barbosa

## A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NA REPÚBLICA NOVA (1935-1937)

Com a chamada “Revolução de 1930”, as oligarquias regionais foram afastadas do poder e as Assembléias Legislativas foram fechadas, dessa vez por 5 anos.

A normalidade constitucional só voltaria ao país em 1934 e, nos Estados, em 1935. No caso de São Paulo, o episódio da “Revolução Constitucionalista” de 1932 deixou marcas profundas. Contra a descentralização do período anterior, a nova Constituição de São Paulo, para cuja elaboração os constituintes se reuniram em 8 de abril e encerraram



*Sessão de abertura dos trabalhos de 1936 da Assembléia, que pela primeira vez abrigou deputadas, no detalhe a deputada Maria Thereza Camargo*

seus trabalhos em 9 de julho de 1935, assim como a que havia sido aprovada para o país em 1934, era mais centralizadora e dava mais poderes ao Executivo. É significativo, neste sentido, o fato de que, pela primeira vez, o governador poderia apresentar projetos de lei. Mas a marca mais característica dos trabalhos constituintes paulistas, que contou com a participação de 60 deputados, foi a entrada na cena política de novos personagens: as grandes massas da sociedade e suas várias correntes de opinião: quatro partidos tiveram assento na Casa, ao contrário do que ocorria na República Velha. O poder legislativo voltou a ser unicameral. Nesta época, foram eleitas as duas primeiras deputadas. Também, neste campo, é muito importante

assinalar a existência de muitos de seus artigos tratando de questões sociais, como saúde, educação, programas de assistência social, direitos das mulheres etc.. Além disso, foi criada a figura do parlamentar representante de determinados segmentos sociais, o chamado “deputado classista”, em número de quinze, o que ampliou o número de deputados para 75, depois de promulgada a Constituição. Mas foi uma experiência curta, pois logo em 1937 o Brasil mergulhou na ditadura do Estado Novo, e o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e a Câmaras Municipais acabaram dissolvidas.

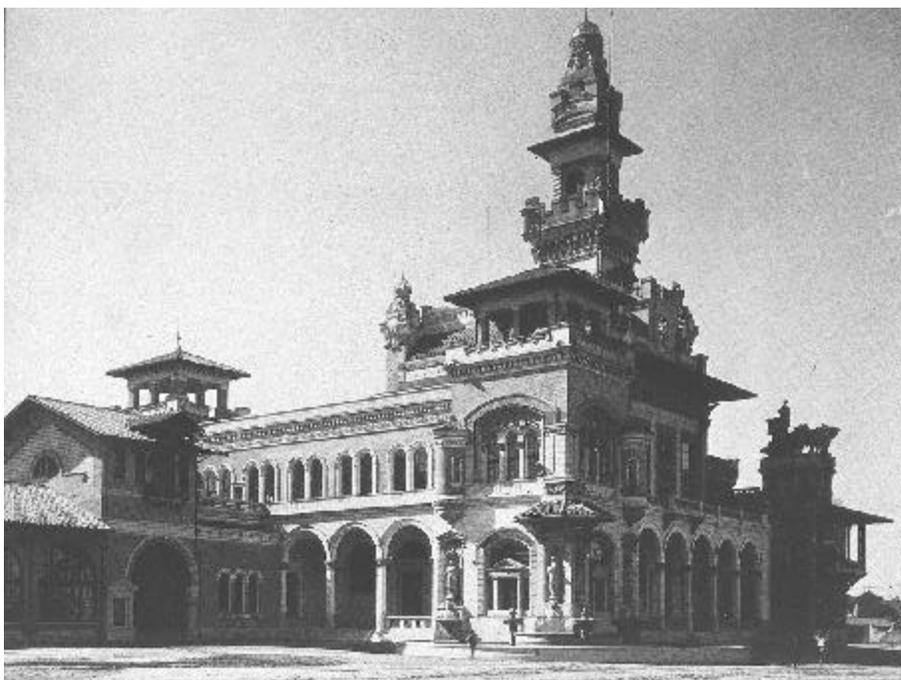
## **O ESTADO NOVO (1938-1945)**

A ditadura estadonovista de Getulio Vargas criou, em 1939, os Departamentos Administrativos estaduais, que tiveram sua denominação alterada, em 1943, para Conselhos Administrativos. Seus membros, que tinham de ser maiores de 25 anos, eram nomeados pelo Presidente da República. Entre suas competências estavam a de aprovar os projetos de decretos-lei a serem baixados pelo Governador ou pelos Prefeitos e aprovar os projetos de orçamento do Estado e dos Municípios e fiscalizar sua execução.

Com o fim do Estado Novo e a conseqüente redemocratização do país, os Conselhos Administrativos foram extintos. No caso de São Paulo, a Constituição de 1947 determinou, nas Disposições Transitórias, que a Secretaria do Conselho Administrativo do Estado ficaria subordinada à Assembléia Legislativa até a instalação das Câmaras Municipais.

## RESSURGE O LEGISLATIVO PAULISTA

Com o fim da ditadura do Estado Novo, a Assembléia Legislativa de São Paulo foi reaberta em novas acomodações - no Palácio das Indústrias, no Parque D. Pedro II - e o Estado ganhou uma nova Constituição, elaborada entre 14 de março e 9 de julho de 1947. O Legislativo passou a reunir-se durante o ano todo; ao mesmo tempo, cresceu a influência do Executivo sobre o processo legislativo, um grande número de matérias passou a ser de competência



legislativa do governador (que a exercia por intermédio de decretos) e outras tantas tornaram-se de sua competência exclusiva. Mais extensa que sua antecessora, a nova Constituição assinalava uma maior complexidade da sociedade paulista que emergia do pós-II Guerra Mundial, fazendo com que houvesse um maior detalhamento tanto nos mecanismos políticos de funcionamento dos três poderes - mas mantendo a tendência de centralização do Executivo - como nos que envolviam questões sociais, que recebiam tratamento específico nas seções de Ordem Econômica e Social, de Educação e Cultura e de Assistência Social e Saúde Pública. Na Constituição de 1947, elaborada por 75 parlamentares oriundos de sete agremiações partidárias, reaparece a figura do Tribunal de Contas, que havia sido posto de lado pela Constituição de 1935. Também merece destaque uma inovação que é a parte dedicada à Organização Financeira do Estado, onde são detalhados os aspectos relativos à tributação e à fiscalização financeira. O novo texto constitucional também estabeleceu que o número de deputados seria periodicamente revisto, mantendo-se a proporcionalidade de um parlamentar para cem mil paulistas, o que levou a Assembléia Legislativa a ter mais de uma centena de deputados na primeira metade dos anos 1960.

*Acima, a terceira sede da Assembléia, o Palácio das Indústrias, no Parque D. Pedro (1947-1968);  
Abaixo, sessão de promulgação da Constituição de 1947*



## OS ANOS DE CHUMBO



*Acima, última sessão no Palácio das Indústrias, em 24 de janeiro de 1968; Abaixo, vista lateral do Palácio 9 de Julho, no Ibirapuera, atual sede da Assembléia*

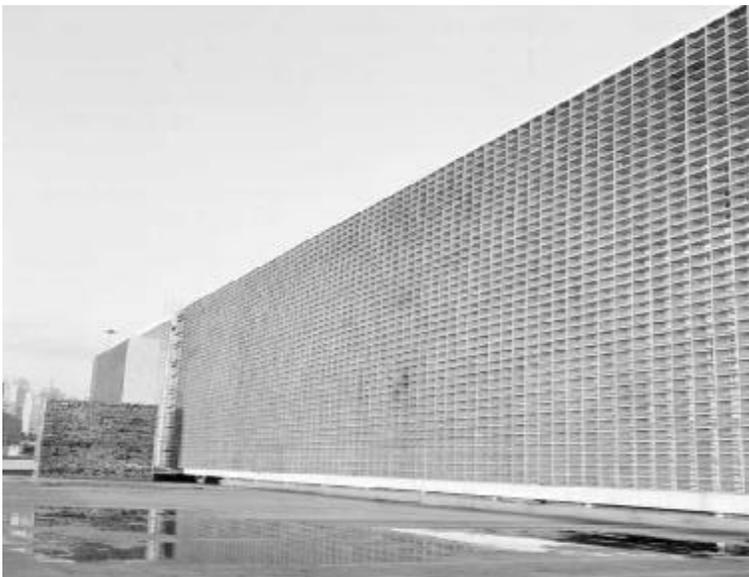
deputados paulistas entre 15 de abril e 13 de maio de 1967. Era a manifestação, em nível estadual, da concentração de poderes no Executivo que os novos mandatários impuseram ao Brasil, também naquele ano, bem como a consolidação da política de redução da autonomia dos Estados. O seu processo de elaboração reflete esta hipercentralização: o projeto de Constituição foi apresentado pelo Executivo estadual, o qual também possuía a prerrogativa de apresentar emendas. Dentro desses limites, ela foi elaborada por 113 deputados pertencentes aos dois únicos partidos legalmente permitidos (Arena e MDB). Mas ela praticamente deixou de

A quebra da ordem constitucional em 1964 e a conseqüente instauração dos governos militares não chegou a fechar o Poder Legislativo no princípio, mas suas prerrogativas foram progressivamente limitadas, muitos deputados foram cassados, introduziu-se o bipartidarismo e os governadores passaram a ser eleitos indiretamente e os prefeitos de capitais e de algumas cidades passaram a ser nomeados pelo Executivo.

Em 1968, foi inaugurada a nova sede do Legislativo Paulista: o Palácio Nove de Julho, localizado no Parque do Ibirapuera.

A Constituição de 1947 foi substituída pela elaborada pelos

existir em 1969, quando foi outorgada pelo Poder Executivo a Emenda Constitucional nº 2, fundamentada na aberração jurídica chamada Ato Institucional nº 5, que aniquilava os mais elementares direitos democráticos e que franqueava ao Poder Executivo estadual a possibilidade de alterar o texto constitucional quando o Poder Legislativo estivesse em recesso. Como a Assembléia Legislativa, por força do Ato Complementar nº 47, de 7 de fevereiro de 1969, se achava em recesso, o Governador modificou significativamente o texto de 1967. A



Assembléia foi novamente fechada, sendo reaberta somente em junho de 1970. O novo arcabouço legal restringiu a ação dos deputados estaduais, impedindo-os de legislar sobre matéria administrativa ou financeira, e determinou que os projetos do executivo passassem a contar com o mecanismo de decurso de prazo, ou seja, caso não fossem apreciados em 30 dias, seriam automaticamente aprovados sem votação. Ao longo de sua existência, a Emenda Constitucional nº 2 de 1969 foi alterada por 57 emendas e recebeu vários projetos de reforma.

Durante esse período, o Legislativo era o único poder que tinha seus representantes eleitos diretamente e os pleitos tornaram-se como que plebiscitos do regime.



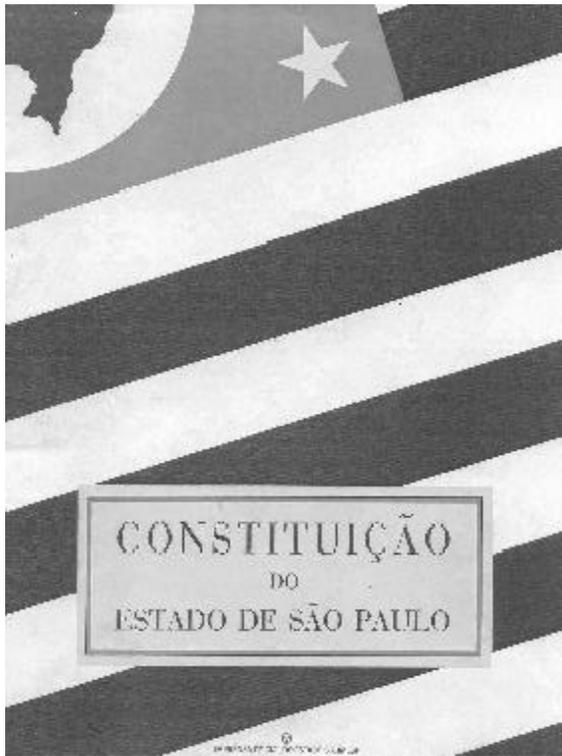
*Sessão de abertura  
de 1970*

## A VOLTA DA DEMOCRACIA

Foi somente com o afastamento dos militares do poder, antecedido por uma vasta mobilização da sociedade, expressa nos movimentos de anistia e das “Diretas-Já”, que a normalidade constitucional voltou à cena. A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, dentro do prazo de um ano estabelecido pela Constituição federal de 1988, instalou solenemente seus trabalhos em 18 de outubro de 1988 e, como resultado do trabalho de 84 deputados pertencentes a dez partidos, decretou e promulgou a nova Constituição em 5 de outubro de 1989. Ela marcou a conclusão do processo de redemocratização do País, tendo o legislativo estadual recuperado grande parte de suas antigas prerrogativas. Muito mais avançada que suas antecessoras e também - como decorrência da crescente complexidade da sociedade - mais extensa, a nova Constituição manifestou uma maior preocupação na descentralização dos poderes e deu mais espaço às questões sociais, além de garantir uma maior participação de amplos setores populares. Neste sentido, são significativas

a sistemática de apresentação de emendas ao projeto de Constituição subscritas por eleitores, as chamadas “emendas populares”, e a possibilidade, inscrita no texto constitucional, de apresentação de propostas de emenda à Constituição e de projetos de lei complementar e ordinária de iniciativa popular. Outros avanços relevantes da Constituição de 1989 foram a criação

do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a incorporação e aprofundamento dos capítulos dedicados à Ordem Econômica, ao Meio Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento, à Defesa do Consumidor e aquele voltado à proteção especial, que trata da família, da criança, do adolescente, do idoso, dos portadores de deficiências e dos índios.



*Sessão de encerramento dos trabalhos constituintes de 1989*





A Divisão de Acervo Histórico foi criada em 1996 como resultado de um processo iniciado pouco tempo antes, em maio do ano anterior, por meio da criação do “Grupo de Trabalho/História”. Este grupo teve como finalidade levantar e organizar o acervo documental e histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e produziu a exposição “Resgatar é Preciso”, realizada em junho de 1996.

Em seguida, foi criada a Divisão do Acervo Histórico, vinculada ao Departamento de Documentação e Informação, do qual também fazem parte as Divisões de Biblioteca e Documentação e de Pesquisa Jurídica. O acervo documental total da Casa está em processo de inventário. Um levantamento prévio indicou a existência de cerca de 250 mil páginas de manuscritos do século XIX e 2,5 milhões de páginas do século XX. Os documentos referentes ao Império, República Velha, República Nova e Estado Novo, atualmente custodiados pela Divisão de Acervo Histórico, cobrindo o período de 1819 a 1947, formam um acervo com cerca de 480 mil páginas: projetos de lei, pareceres, atas de trabalhos, relatórios de comissões, correspondências de autoridades, de Câmaras Municipais, petições, relatórios, estudos e uma grande variedade de documentos anexados. A documentação foi organizada por período: Império, República Velha, República Nova e Estado Novo; por origem (comissão/departamento) e por tipo de documento (projeto de lei, atas, correspondência etc.).

Em decorrência das várias mudanças de instalações no decorrer de sua existência, de acidentes, como resultado de intempéries e de acomodação inadequada da documentação, uma pequena parte da documentação custodiada pela Divisão de Acervo Histórico perdeu-se. No entanto, por meio dos anais, ainda é possível recuperar informações referentes às proposituras.

Como resultado de projeto apresentado ao “Programa de Apoio à Infra-Estrutura de Centros Depositários de Informações e Documentos” da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) vem se realizando a digitalização de toda a documentação histórica e fotográfica custodiada pela Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a qual permitirá um acesso rápido e eficaz às informações e documentos buscados pelos pesquisadores e público interessado.



*Acima, o arquivo da Assembléia em 1966, com a funcionária Isa Martins Ribeiro; Abaixo, imagem recente das instalações do Acervo Histórico*



# 1. DOCUMENTOS DO IMPÉRIO

## a) Fundo Assembléia Legislativa Provincial

Datas Limite: 1834 – 1889

Volume documental: 32 metros lineares (aproximadamente),  
dispostos em 222 caixas de documentos

GRUPO	SUB-GRUPO	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1835-1889	18 caixas	Contendo documentação referente à administração dos negócios da Casa, como correspondência de encaminhamento de documentos de ou para outros órgãos do governo provincial, contratos estabelecidos entre a Assembléia Legislativa Provincial e fornecedores de produtos ou serviços, documentos referentes a protocolo, Relatórios de Subsídios de Deputados etc..
ATIVIDADE LEGISLATIVA	-	1835-1889	36 caixas	Contendo documentos referentes à atividade-fim da Assembléia Legislativa Provincial, como Decretos, Projetos de Lei, Emendas e Atas de Sessão (de 1835 a 1889).
COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Poderes	1834-1889	7 caixas	Contendo documentos referentes à eleição dos deputados, como Cópias das Atas de Eleição dos Distritos, Pareceres e Correspondência referente à emissão dos Diplomas dos Deputados.
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Contas e Fazenda	1835-1889	68 caixas	Contendo dossiês de aprovação de contas de Câmaras Municipais, Orçamento Provincial e Requerimentos relativos a solicitação de verbas para os mais diversos fins (especialmente obras), aumento de salários (além de gratificações, propinas, entre outros) e pagamento de impostos.
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Estatística e Negócios Eclesiásticos	1835-1889	15 caixas	Contendo Requerimentos e Pareceres relativos a elevação de categoria dos núcleos urbanos (de povoados/curatos e freguesias e vilas) e alterações de divisas territoriais. Também contém Requerimentos e Pareceres referentes à questão de catequese e “civilização” indígena, aprovação de contas eclesiais e criação de cadeiras teológicas (instrução).
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Constituição e Justiça	1835-1889	14 caixas	Contendo Requerimentos, Pareceres e Relatórios referentes a questões constitucionais e jurídicas, além do estabelecimento da força policial da Província.
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Indústria e Obras Públicas	1835-1889	7 caixas	Contendo Requerimentos, Planos de Obras, Relatórios e Pareceres referentes a Construção de estradas, barreiras, obras públicas em geral (cemitérios, pontes, cadeias, etc.), abastecimento de água e iluminação, além de questões econômicas relativas a imigração (estabelecimento de contratos entre fazendeiros e colonos, por exemplo), importação e exportação.

GRUPO	SUB-GRUPO	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Instrução Pública	1835-1889	7 caixas	Contendo Requerimentos e Pareceres referentes à criação de escolas, de cadeiras de instrução primária e de cargo de professor.
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Câmaras Municipais	1835-1889	32 caixas	Contendo Relatórios das Câmaras Municipais, Posturas Municipais, além de Regulamentos específicos de funcionamento de diversas instituições municipais, como Cemitérios, Jardim Público etc..
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Redação	1835-1889	18 caixas	Contendo a redação de textos legais, para aprovação em sessão.

**OBS.:** Durante toda sua existência, a Assembléia utilizou uma estrutura de Comissões para a análise das matérias antes de sua votação (a não ser nos casos em que não houvesse necessidade de exame prévio). As Comissões Permanentes, instituídas no primeiro Regimento Interno (Lei nº 23 de 12/02/1836), permaneceram durante todo o período imperial, com variações de estrutura formal, possivelmente relacionadas a questões administrativas internas. Por exemplo: a Comissão de Fazenda transformouse através dos anos, agregando atribuições específicas de outras áreas. Então, a partir de 1864, a Comissão de Fazenda passa a responder por questões da indústria, comércio e obras públicas, além das questões financeiras. Desta forma optou-se por elaborar um Quadro de Classificação Funcional, privilegiando as atribuições específicas de cada área, independentemente da Comissão a que estivesse ligada num determinado momento.

*A disponibilização da documentação do Legislativo paulista foi fruto de intenso trabalho*



## b) Fundo Conselho Geral da Província

Datas Limite: 1819-1834

Volume documental: 2,5 metros lineares (aproximadamente),  
dispostos em 16 caixas de documentos

GRUPO	SUB-GRUPO	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
SECRETARIA GERAL	-	1826-1834	2 caixas	Contendo documentos referentes à Administração Geral do Conselho, como a correspondência de encaminhamento de documentos de/ou para outros órgãos do Governo Provincial, registros de protocolo, instruções da Secretaria de Estado de Negócios do Império. Também constam deste grupo documentos referentes ao trâmite das decisões tomadas pelo Conselho que, não possuindo a autonomia necessária à atividade legislativa, deveria remeter todas as suas resoluções ao Governo do Império e Assembléia Geral. Tais documentos são: Representações, Requerimentos, Resoluções, Propostas, além de cópias de Decretos do Governo Imperial.
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Comissão Permanente	1824-1834	4 caixas	Primeira comissão especialmente criada para análise e discussão das solicitações das câmaras municipais e particulares, contém Pareceres e Requerimentos relativos a Constituição e Justiça, Indústria e Obras Públicas, Instrução Pública, solicitações de verbas, além de solicitações específicas das câmaras municipais.
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Contas e Fazenda	1826-1834	4 caixas	Contendo dossiês de aprovação de contas de Câmaras Municipais, Orçamento Provincial e Requerimentos relativos a solicitação de verbas.
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Posturas	1826-1834	1 caixa	Contendo Requerimentos e Projetos de Posturas Municipais, além de regulamentos de funcionamento de instituições municipais (cemitérios, jardim público, praça de mercado etc.)
COMISSÕES ORDINÁRIAS	Estatística	1826-1834	½ caixa	Contendo requerimentos e pareceres sobre elevação de categoria de núcleos urbanos e estabelecimento de divisas territoriais.
COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Caminho de Santos	1819-1834	2 caixas	Contendo dossiês relativos ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção do Caminho de Santos.
COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Agrado	1828-1834	1 caixa	Contendo ofícios e pareceres para resposta de correspondência de felicitações e congratulações enviadas pelas câmaras municipais, órgãos do governo e particulares, por ocasião do início dos trabalhos do Conselho.
COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Fala	1828-1831	1 caixa	Contendo pareceres relativos às providências que deveriam ser tomadas a respeito das necessidades apresentadas pelo Presidente da Província durante a Fala de Abertura das Sessões.
COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Poderes	1824-1834	½ caixa	Contendo pareceres e documentos referentes à eleição dos Conselheiros.

## 2. DOCUMENTOS DA REPÚBLICA VELHA

### a) Fundo Câmara dos Deputados

Datas Limite: 1889 – 1935

Volume documental: 34 metros lineares (aproximadamente),  
dispostos em 255 caixas de documentos

SÉRIES	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
<b>ATAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	1891-1893, 1895-1897, 1899-1906, 1908-1914, 1916-1924, 1927-1930	34 volumes	Coleção manuscrita.
<b>ATOS DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	1891, 1897, 1899, 1900, 1906, 1909-1921, 1924-1930	1 caixa	Contendo documentação referente aos atos de economia interna da Câmara.
<b>COMISSÃO DE FAZENDA E CONTAS</b>	1892-1921, 1924-1931	11 caixas	Contendo relação de despesas, folha de pagamento de funcionários e de subsídios de deputados. Também, para o ano de 1910, reúne orçamentos municipais e, para 1919-1920, ofícios de prefeituras.
<b>CORRESPONDÊNCIA</b>	1889-1921, 1925-1930	12 caixas	Contendo correspondência ativa e, sobretudo, passiva.
<b>EXPOSIÇÕES DOS PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	1900-1902, 1904-1921, 1924-1928, 1930	1 caixa	Contendo os pronunciamentos de balanço de atividades da Câmara dos Deputados feitos no encerramento das sessões anuais
<b>INDICAÇÕES</b>	1890-1921, 1924-1930	2 caixas	Contendo diversas proposições que os deputados sugeriam medidas de interesse público aos vários órgãos do governo e que não cabiam em proposições de iniciativa da Câmara.
<b>MOÇÕES</b>	1891-1892, 1900, 1902, 1906-1907, 1909-1910, 1913, 1915, 1917-1919, 1924	1 caixa	Contendo as proposições dos deputados sugerindo manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
<b>PAPÉIS DIVERSOS</b>	1890-1904, 1906-1921, 1923-1925, 1927-1935	3 caixas	Contendo petições e outros expedientes que não tiveram tramitação.
<b>PARECERES</b>	1891-1930	59 caixas	Contendo pareceres das Comissões Permanentes sobre petições de cidadãos, instituições e organizações para os mais diversos fins (concessões públicas, bolsas de estudo no exterior, subvenções a entidades). Também incluem pareceres da Comissão de Poderes, os quais apreciavam e aprovavam os resultados das eleições.
<b>PROJETOS DE LEI</b>	1891-1930	148 caixas	Contendo Projetos de Lei de iniciativa da Câmara dos Deputados ou de suas comissões permanentes ou especiais, os quais, quando aprovados, eram remetidos ao Senado para a continuidade de tramitação. Quando o Senado apresentava emendas ou substitutivos o Projeto de Lei voltava à Câmara dos Deputados para nova apreciação.

<b>SÉRIES</b>	<b>DATAS</b>	<b>QTDE.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO SENADO</b>	1891-1894, 1896-1902, 1904-1912, 1914-1921, 1924, 1926-1929	7 caixas	Contendo Projetos de Lei de iniciativa do Senado Estadual ou de suas comissões permanentes ou especiais, os quais, após aprovados, eram remetidos à Câmara dos Deputados para a continuidade de tramitação. Quando a Câmara apresentava emendas ou substitutivos o Projeto de Lei voltava ao Senado para nova apreciação.
<b>PROJETOS DE RESOLUÇÃO</b>	1891, 1898, 1900, 1902-1904, 1906-1921, 1925-1929	4 caixas	Contendo proposições destinadas a regular matérias de competência exclusiva da Câmara dos Deputados.
<b>PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE INICIATIVA DO SENADO</b>	1898	1 caixa	Contendo proposições destinadas a regular matérias de competência exclusiva do Congresso Legislativo.
<b>PROPOSTAS</b>	1891-1897, 1900-1907, 1909-1914, 1916, 1924, 1927	1 caixa	Contendo proposições relativas à prorrogação, suspensão ou realização extraordinária dos trabalhos legislativos, nomeação de comissões especiais, publicação dos trabalhos legislativos, bem como votos de louvor e pesar.
<b>REQUERIMENTOS</b>	1890-1921, 1924-1930	4 caixas	Contendo solicitações e pedidos de esclarecimento junto aos vários órgãos do governo.



*O trabalho de organização permite a rápida localização dos documentos*

## b) Fundo Senado Estadual

Datas Limite: 1891 – 1930

Volume documental: 25 metros lineares (aproximadamente),  
dispostos em 301 caixas de documentos

<b>SÉRIES</b>	<b>DATAS</b>	<b>QTDE.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>ATAS DO SENADO DE SÃO PAULO</b>	1891-1908, 1910-1928	37 volumes	Coleção manuscrita
<b>AUTÓGRAFOS DA MESA DO SENADO E DE PROPOSTA DE REFORMA CONSTITUCIONAL</b>	1907, 1928	1 caixa	Contendo autógrafos de projetos de lei aprovados e de proposta de reforma constitucional
<b>AUTÓGRAFOS DE RESOLUÇÕES REVOCATÓRIAS</b>	1907-1912, 1914, 1916-1923, 1926, 1928, 1929	8 caixas	Contendo autógrafos de resoluções revocatórias aprovadas pelo Senado
<b>CORRESPONDÊNCIA</b>	1909-1915, 1924-1930	5 caixas	Contendo correspondência ativa e, sobretudo, passiva.
<b>EXPOSIÇÕES DOS PRESIDENTES DO SENADO</b>	1892 – 1929	1 caixa	Contendo os pronunciamentos de balanço de atividades do Senado feitos no encerramento das sessões anuais
<b>INDICAÇÕES</b>	1891-1913	3 caixas	Contendo diversas proposições em que os senadores sugeriam medidas de interesse público aos vários órgãos do governo e que não cabiam em proposições de iniciativa do Senado.
<b>INDICAÇÕES DE INICIATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	1910	1 caixa	Contendo diversas proposições em que os deputados sugeriam medidas de interesse público aos vários órgãos do governo e que não cabiam em proposições de iniciativa da Câmara e que passaram pela apreciação do Senado.
<b>MENSAGENS DO PRESIDENTE DO ESTADO AO CONGRESSO LEGISLATIVO</b>	1924, 1927, 1930	1 caixa	Contendo os textos das mensagens lidas pelos Presidentes (Governadores) do Estado de São Paulo no início das sessões anuais do Congresso Legislativo do Estado.
<b>MOÇÕES</b>	1891, 1892, 1895, 1908, 1909, 1910, 1912, 1913	1 caixa	Contendo as proposições dos senadores sugerindo manifestação do Senado sobre determinado assunto.
<b>PARECERES</b>	1927-1930	1 caixa	Contendo pareceres das Comissões Permanentes sobre proposições. Também incluem pareceres da Comissão de Poderes, as quais apreciavam e aprovavam os resultados das eleições.
<b>PETIÇÕES, REPRESENTAÇÕES E REQUERIMENTOS</b>	1898-1930	3 caixas	Contendo petições, representações e requerimentos de autoria de cidadãos ou entidades
<b>PROJETOS DE LEI</b>	1891-1902, 1904-1930	17 caixas	Contendo Projetos de Lei de iniciativa do Senado ou de suas comissões permanentes e especiais, os quais, quando aprovados, eram remetidos à Câmara dos Deputados para a continuidade de tramitação. Quando a Câmara apresentava emendas ou substitutivos o Projeto de Lei voltava ao Senado para nova apreciação.

SÉRIES	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	1891-1930	209 caixas	Contendo Projetos de Lei de iniciativa da Câmara dos Deputados ou de suas comissões permanentes e especiais, os quais, aí aprovados, eram remetidos ao Senado para a continuidade de tramitação. Quando o Senado apresentava emendas ou substitutivos o Projeto de Lei voltava à Câmara dos Deputados para nova apreciação.
RECURSOS MUNICIPAIS	1894-1898, 1905-1930	50 caixas	Contendo os processos nos quais eram apreciados recursos interpostos por pessoas ou entidades contra atos dos municípios, os quais o Senado Estadual tinha o poder constitucional de revogar.



*A documentação  
histórica recebeu  
modernas  
acomodações*

### 3. DOCUMENTOS DE CONGRESSOS CONSTITUINTES

Datas Limite: 1891 – 1935

Volume documental: 1,5 metro linear (aproximadamente), disposto em 10 caixas de documentos

SÉRIES	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1890-1891	1 caixa	Contendo anteprojeto, emendas, pareceres, regimento interno, redação final, correspondência.
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1901	3 caixas	Contendo anteprojeto, emendas, pareceres, regimento interno, redação final, correspondência.
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1905, 1908, 1911	2 caixas	Contendo anteprojeto, emendas, pareceres, regimento interno, redação final, correspondência, atas.
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1929	1 caixa	Contendo anteprojeto, emendas, pareceres, regimento interno, redação final, correspondência.
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1935	3 caixas	Contendo projeto, emendas, pareceres, regimento interno, redação final, correspondência, contratos, fichas de frequência, declarações de voto, indicações, requerimentos de destaque, reclamações à redação final.
ATAS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1891	1 volume	Manuscrito
ATAS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1901	1 volume	Manuscrito
ATAS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1908	1 volume	Manuscrito
ATAS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1921	2 volumes	Manuscritos
ATAS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1929	1 volume	Manuscrito
ATAS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1935	1 volume	Manuscrito
ATAS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE	1947	1 volume	Manuscrito

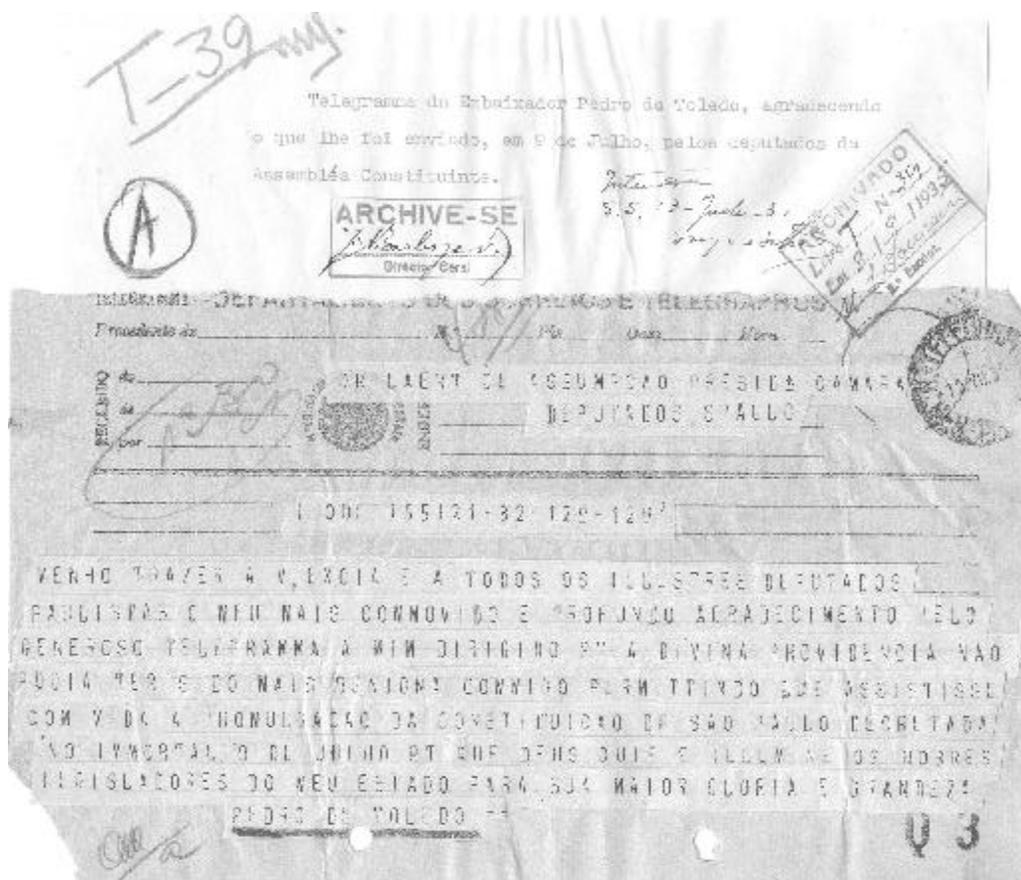


## 4. DOCUMENTOS DA REPÚBLICA NOVA

Datas Limite: 1935-1937

Volume documental: 3,5 metros lineares (aproximadamente),  
dispostos em 32 caixas de documentos

SÉRIES	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
ATAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1935-1937	3 volumes	Manuscritos
CORRESPONDÊNCIA	1935-1937	2 caixas	Contendo correspondência ativa e, sobretudo, passiva.
FREQÜÊNCIA DE DEPUTADOS E FUNCIONÁRIOS	1935-1937	1 caixa	Contendo as planilhas de freqüência de deputados e funcionários da Assembléia Legislativa
PARECERES	1936, 1937	4 caixas	Contendo pareceres das comissões permanentes referentes às mais variadas petições
PROJETOS DE LEI	1935 - 1937	25 caixas	Contendo projetos de lei de iniciativa dos deputados e das comissões permanentes

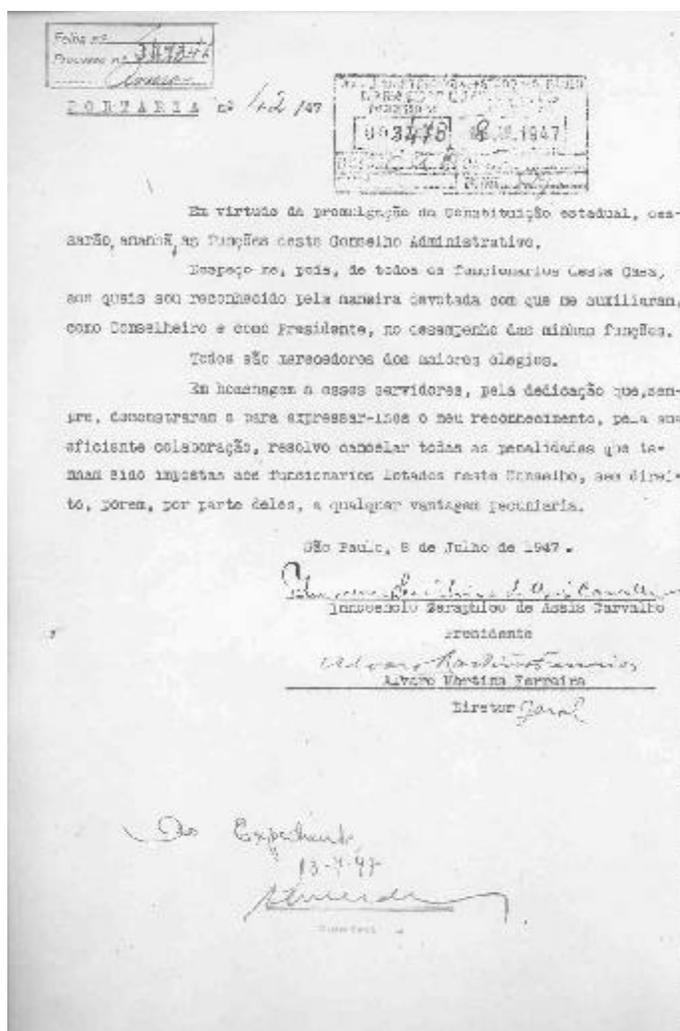


## 5. DOCUMENTOS DO ESTADO NOVO

Datas Limite: 1939-1947

Volume documental: 2 metros lineares (aproximadamente),  
dispostos em 14 caixas de documentos

SÉRIES	DATAS	QTDE.	DESCRIÇÃO
ATAS DO DEPARTAMENTO/CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	1941, 1943-1946	5 volumes	Manuscritos
FOLHAS DE PAGAMENTO, FREQUÊNCIA, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1939-1947	1 caixas	Contendo documentação referente aos funcionários.
PROJETOS DE DECRETO-LEI	1938-1947	13 caixas	Contendo projetos de decreto-lei de autoria do Interventor Federal, os quais eram apreciados pelo Conselho/Departamento Administrativo do Estado.



## 6. DOCUMENTAÇÃO SERIADA

<b>SÉRIES</b>	<b>DATAS</b>	<b>QTDE.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1891</b>	1891	1 volume	Impresso
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1901</b>	1901	1 volume	Impresso
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1905</b>	1905	1 volume	Impresso
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1908</b>	1908	1 volume	Impresso
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1911</b>	1911	1 volume	Impresso
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1921</b>	1921	1 volume	Impresso
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1929</b>	1929	1 volume	Impresso
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1935</b>	1935	2 volumes	Impressos
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1947</b>	1947	5 volumes	Impressos
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	1935-1937	14 volumes	Impressos
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	1960-1961	16 volumes	Impressos
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	1947	10 volumes	Impressos
<b>ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PRO-VINCIAL</b>	1835-1860, 1862-1889	52 volumes	Impressos. O ano de 1861 não chegou a ser publicado.
<b>ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	1891-1930	43 volumes	Impressos
<b>ANAIS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	1939-1941, 1943	6 volumes	Impressos
<b>ANAIS DO SENADO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	1891-1930	40 volumes	Impressos
<b>ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	1889-1950	61 volumes	Impressos
<b>COLEÇÃO DE LEIS PROVINCIAIS E ESTADUAIS</b>	1835-1889, 1891-1930, 1935-1937	71 volumes	Impressos
<b>MENSAGEM DOS GOVERNADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	Sec. XIX e XX	81 volumes	Impressos

# 1 Biblioteca do Congresso Legislativo

A Biblioteca do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo foi criada por meio da Lei nº 150, de 4 de julho de 1893.

O projeto de lei, que tomou o número 39, de 1893, e que era de autoria dos Deputados João Antônio Pereira dos Santos e Gabriel Prestes, tinha uma meta ambiciosa: fazer com que a biblioteca pudesse fazer frente às “necessidades gerais do desenvolvimento intelectual” de São Paulo.

Naquela época, o Congresso Legislativo apenas dispunha dos livros existentes na Secretaria e nas Comissões e no seu Arquivo, herdados do tempo do Império. Para se ter uma idéia, ela sequer possuía uma coleção completa dos seus próprios anais. No final do século XIX só havia uma biblioteca pública relevante em São Paulo, a da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Mas ela deixava muito a desejar, pois, como assinalou o Deputado Gabriel Prestes, ela fora, de um lado, formada por uma ordem religiosa – o que fazia com que ela tivesse um grande volume de obras teológicas – e, de outro lado, só há pouco tempo ela havia sido completada com alguns livros de legislação e de direito, úteis apenas aos seus alunos.

Em 1892 havia sido apresentado um projeto de lei criando uma biblioteca pública na Capital, mas os grandes recursos nele previstos para compra de obras e construção de um prédio apropriado fizeram com que a iniciativa não prosperasse e somente acabasse sendo aprovada por meio da Lei nº 351, de 26 de agosto de 1895.

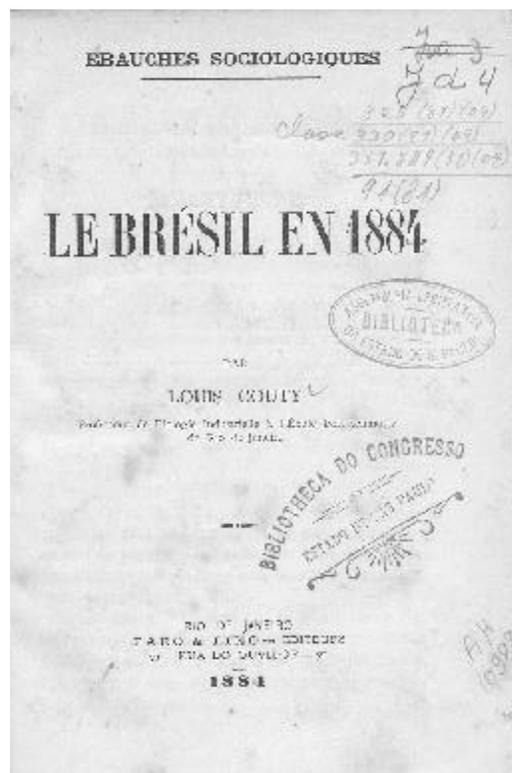
Daí a iniciativa apresentada em 5 de maio de 1893. Seus autores, a par de sua ambição, não quiseram estabelecer uma estratégia de curto prazo.

O próprio prédio da Assembléia, que então estava na Praça João Mendes, seria utilizado para abrigar a biblioteca.

Inicialmente, ela serviria apenas aos “funcionários superiores dos poderes do Estado e especialmente às Comissões do Congresso”, mas poderia ser consultada mediante autorização solicitada aos secretários do Congresso ou aos diretores das secretarias. Mais tarde, de acordo com seu desenvolvimento, ela seria aberta ao público em geral.

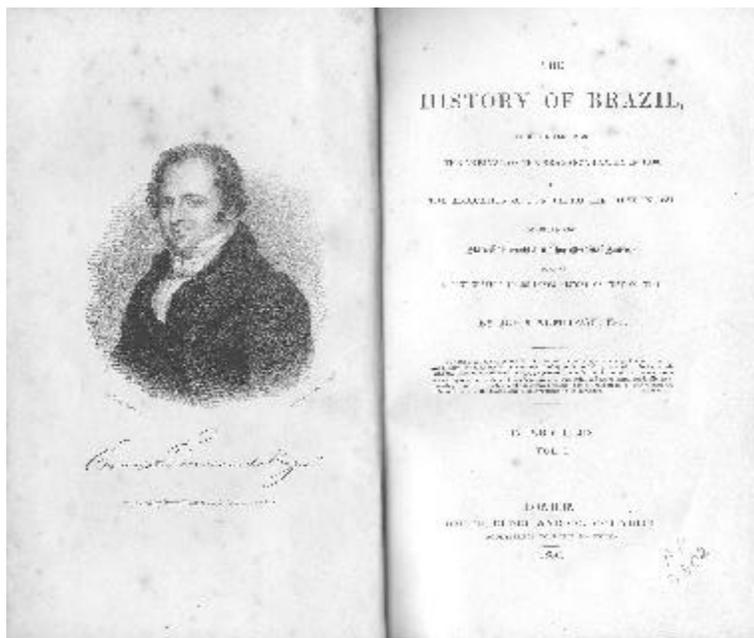
Para o seu desenvolvimento, o projeto previa uma verba fixa anual para compra de livros e a encadernação de brochuras, jornais e manuscritos.

Por fim, os seus autores definiram-lhe o perfil. Ela deveria abrigar todas as leis, decretos, resoluções, relatórios, anais, mensagens e outros documentos dos poderes do Estado de São Paulo, dos outros Estados e da União. Além disso, ela deveria



*Obra de Louis Couty, autografada pelo autor para o deputado Almeida Nogueira*





adquirir, ou obter cópia de crônicas, roteiros e memórias relativas ao Brasil e principalmente a São Paulo e também tudo quanto pudesse interessar ao estudo da Geografia, da História e da Etnografia do Brasil e de São Paulo. A biblioteca também deveria abrigar obras relativas às especialidades de cada Comissão, os códigos, Constituições e leis usuais de outros países, “especialmente dos que são regidos pelo sistema federativo”. (Esta ênfase pelo sistema federativo é facilmente compreensível, pois o Brasil acabara de abolir a Monarquia

*Primeiras edições de obras de John Armitage (1838) e de Auguste de Saint-Hilaire (1853)*

unitiva e instituiu a federação e o conhecimento das experiências existentes nesse sentido era muito importante para os legisladores.) Tais obras seriam escolhidas pelo bibliotecário, em atenção aos pedidos e requisições das comissões do Congresso.

A propositura foi rapidamente aprovada. A Biblioteca do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo cresceu e transformou-se em uma importante biblioteca, particularmente no que se refere às histórias brasileira e paulista, às políticas públicas e ao direito comparado. Seu desenvolvimento, no entanto, acabou sendo truncado com a chamada “Revolução de Outubro de 1930”, pois ela ficou fechada durante muitos anos e sua atuação somente pôde ser retomada de maneira contínua nos anos 1940.

A partir de 1996, os livros da Biblioteca do Congresso Legislativo ficaram sob a custódia da Divisão de Acervo Histórico, criada naquele ano.



## **2 JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES**

**(\* 6/11/1883 - †28/01/1968)**

José Carlos de Macedo Soares, filho de José Eduardo de Macedo Soares e de Cândida Azevedo Sodré de Macedo Soares, nasceu em 6 de novembro de 1883, em São Paulo, Capital. Aí realizou seus estudos, tendo obtido seu título de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1905. No último ano do curso, foi eleito presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto, recebendo, posteriormente, o título de presidente honorário daquela agremiação.

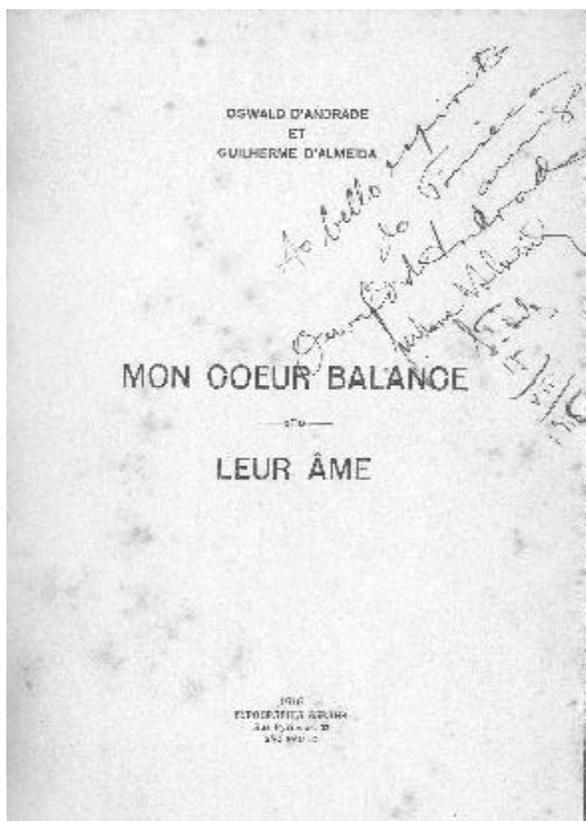
Recém-formado, foi nomeado professor de economia política e ciência das finanças no curso superior da Escola de Comércio Álvares Penteado, em São Paulo, tornando-se, na mesma época, diretor do Ginásio Macedo Soares, fundado por seu pai, que era empresário e professor.

José Carlos de Macedo Soares participou, em 1909, da Campanha Civilista, iniciada com o objetivo de promover a candidatura de Ruy Barbosa à presidência da República. Foi representante do município de Indaiatuba (SP) na Convenção Civilista realizada na capital paulista em 1910. Foi, ainda, um dos principais financiadores do jornal "O Imparcial", fundado por seu irmão José Eduardo de Macedo Soares, com a finalidade de apoiar a campanha de Ruy Barbosa.

Casou-se, em 1910, com Matilde Melchert da Fonseca, descendente de tradicional família de Itu (SP). Após o casamento, passou a administrar as empresas da família de sua mulher, adquirindo grande prestígio entre os industriais e comerciantes paulistas. Em 1923, tornou-se presidente da Associação Comercial de São Paulo.

Macedo Soares teve relevante atuação nos acontecimentos que configuraram a Revolta de 5 de julho de 1924, em São Paulo. Sabendo do levante, imediatamente, informou ao presidente do estado, Carlos de Campos, sua solidariedade. Reuniu a diretoria da Associação Comercial e publicou uma nota de repúdio ao levante, conclamando as "classes conservadoras" a apoiarem o governo do estado. Com a ofensiva das forças rebeldes, Carlos de Campos e seu secretariado abandonaram a capital paulista





*Obra da biblioteca  
de Macedo Soares  
autografada por  
Oswald de  
Andrade e  
Guilhermede  
Almeida*

no dia 9 de julho. Com receio dos prejuízos que a continuação da luta poderia trazer à vida econômica da cidade, os membros da Associação Comercial, tendo Macedo Soares à frente, procuraram as autoridades municipais. Um dos resultados deste encontro foi a constituição da Guarda Municipal. Na ocasião, Macedo Soares discorreu sobre os objetivos de sua criação, afirmando que “a milícia não tinha cor política e sim o fim único de manter o sossego na capital contra desordeiros que, aproveitando a natural desorganização do momento, promovem saques e graves atentados à ordem”. Tendo em vista que a população paulistana também enfrentava o bombardeio infligido pelas forças federais, foi organizada uma comissão, da qual Macedo Soares fazia parte, para lutar pelo imediato cessar-fogo. No dia 4 de agosto de 1924, Macedo Soares foi detido por causa de sua participação no movimento revolucionário. Permaneceu dois meses na prisão e depois de sua libertação partiu exilado para a Europa, onde ficou por cerca de três anos.

O julgamento dos paulistas implicados no levante de 1924 ocorreu em maio de 1925; porém, Macedo Soares não respondeu a processo, sendo incluído entre aqueles que agiram com o objetivo de “exercer funções essenciais à manutenção da ordem, na ausência das autoridades legalmente constituídas”.

De volta ao Brasil, fez parte da campanha da Aliança Liberal, iniciada em 1929 com a promoção da candidatura de Getúlio Vargas à presidência da República. O Partido Democrático de São Paulo (PD), fundado em 1926, foi promotor do movimento aliancista que era contrário à candidatura de Júlio Prestes à presidência da República; candidatura essa apoiada pelo então presidente Washington Luís e pelo Partido Republicano Paulista (PRP). Júlio Prestes venceu as eleições presidenciais em março de 1930, quando intensificaram-se as articulações políticas com vistas à deposição de Washington Luís. Em São Paulo, o PD centralizou a conspiração que se engendrava.

Com a vitória da revolução, Washington Luís deposto, houve uma reunião na casa de Macedo Soares com os dirigentes do PD para se decidir a formação do primeiro secretariado revolucionário. José Carlos de Macedo Soares foi então nomeado secretário do Interior. Uma das primeiras medidas por ele tomada na pasta do Interior foi a reestruturação do Serviço Sanitário. Foi, ainda, contrário ao decreto que declarava a extinção do Tribunal de Contas. Na sua opinião, essa medida seria prejudicial ao governo revolucionário, já que seria eliminado um importante aparelho de fiscalização da despesa pública.

Em razão de divergências com o interventor do Estado, João

Alberto Lins de Barros, todo o secretariado acabou demitindo-se.

No início de 1931, intensificou-se em São Paulo o movimento em favor da reconstitucionalização do país. O PD rompeu com o interventor do estado e redigiu um manifesto no qual reafirmava sua posição em favor da convocação de uma constituinte. Com o acirramento da oposição ao interventor de São Paulo, ele acaba por demitir-se em junho de 1931. Macedo Soares tomou parte nas negociações para a escolha do novo interventor.

Em novembro de 1931, Macedo Soares foi designado um dos integrantes da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios, instituída por decreto federal para propor a reforma do sistema tributário federal, estadual e municipal.

No ano de 1932, ele exerceu várias funções diplomáticas na Europa, entre as quais a de embaixador extraordinário do Brasil em Roma, nas homenagens prestadas à memória do general Giuseppe Garibaldi.

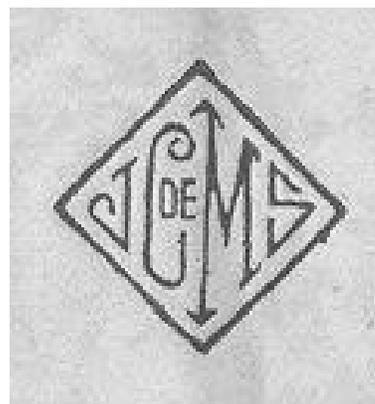
Ainda em 1932, retornou ao Brasil, mas não chegou a tomar parte da Revolução Constitucionalista que teve início em 9 de julho daquele ano, em São Paulo. Em janeiro de 1933, participou da formação da Chapa Única por São Paulo Unido, coligação constituída para concorrer às eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, que seriam realizadas em maio daquele ano. Ele foi um dos líderes dessa coligação, desempenhando um papel de mediador entre os políticos paulistas e o chefe do Governo Provisório.

Realizadas as eleições constituintes, a Chapa Única por São Paulo Unido elegeu 17 de seus 22 candidatos. Macedo Soares obteve 12.000 votos.

A Chapa Única lançou um documento em favor da nomeação de um interventor civil e paulista para o estado. Macedo Soares, um dos signatários do documento, tornou-se uma figura central nas articulações para a escolha do novo interventor. Com a exoneração do interventor nomeado após a derrota da revolta constitucionalista, General Waldomiro Lima, e a nomeação de Armando de Sales Oliveira – indicado por Macedo Soares – para o cargo, Getulio Vargas não teria maiores dificuldades com a bancada de São Paulo na Constituinte. Mesmo assim, a bancada paulista acabou por apoiar a candidatura de Borges de Medeiros, que foi derrotada com a eleição indireta de Getulio Vargas para a presidência do país, em 1934.

Macedo Soares assumiu o ministério das Relações Exteriores e, nesta época, estava filiado ao Partido Constitucionalista de São Paulo, fundado em fevereiro de 1934. Durante sua gestão na pasta das Relações Exteriores, foi assinado em fevereiro de 1935 um novo tratado comercial entre o Brasil e os Estados Unidos. Por ele, o governo asseguraria a redução tarifária de produtos brasileiros, entre eles o café, que estaria livre de tarifas. Ainda em 1935, Macedo Soares acompanhou Getulio Vargas em viagem oficial à Argentina. Em Buenos Aires, entre outros compromissos, Macedo Soares presidiu as negociações que selaram a paz entre Bolívia e Paraguai, que lutaram durante três anos em torno da questão do Chaco.

Em maio de 1936 foi inaugurado o Instituto Brasileiro de



*A “logomarca” que Macedo Soares usava em seus livros*

Estatística e Macedo Soares foi seu primeiro presidente.

Em janeiro de 1937, deixou o Ministério das Relações Exteriores, porém, embarcou para os Estados Unidos como representante do Brasil na posse de Roosevelt em seu segundo mandato presidencial.

Em maio de 1937 foi indicado por Vargas para a pasta da Justiça. Sua primeira providência como ministro foi soltar 408 presos políticos sem processo formado, envolvidos no levante comunista de 1935. Essa medida ficou conhecida como “macedada”.

Em junho de 1937, o governo solicitou ao Congresso Nacional a renovação do estado de guerra, que vigorava desde março de 1936. Contudo, uma reunião entre Macedo Soares e lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado resolveu que não haveria prorrogação. No entanto, em fins de setembro de 1937, oficiais do Exército criaram um pretexto para o golpe de estado. Divulgou-se um suposto plano comunista para a tomada do poder no país (Plano Cohen). Nesse mesmo dia, numa reunião com Vargas, Macedo Soares e outros membros do governo, ficou decidida a decretação do estado de guerra. Foi apresentada, então, ao Congresso uma mensagem do governo, assinada por Macedo Soares, que solicitava a autorização para a decretação do mesmo. Foi assim criada a Comissão Executora do Estado de Guerra integrada por Macedo Soares e membros das Forças Armadas.

Às vésperas do golpe de estado, Macedo Soares pediu demissão do cargo de ministro da Justiça, alegando problemas de saúde. Fixou, então, residência no Rio de Janeiro, sendo eleito membro da Academia Brasileira de Letras. Em 1938, o Instituto Nacional de Estatística, que presidia, incorporou o Conselho Brasileiro de Geografia, passando a denominar-se Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Macedo Soares se manteve na presidência do novo órgão até 1951 e criou a Comissão Censitária Nacional, que promoveria os censos de 1940 e de 1950.

Em 1939, Macedo Soares tornou-se presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, após ter ocupado sua vice-presidência, sendo posteriormente nomeado seu presidente perpétuo. Nesse mesmo ano, entrou como membro da Comissão Brasileira para a Codificação de Direito Internacional, onde permaneceu até 1945. Em 1942, foi eleito presidente da Academia Brasileira de Letras, tendo sido reeleito no ano seguinte.

Com a deposição de Getúlio Vargas, foram nomeados novos interventores federais nos estados e Macedo Soares assumiu a interventoria de São Paulo, em 7 de novembro de 1945. Entre as principais medidas tomadas durante sua gestão figuram a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo e as disposições sobre a criação da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio. Ainda em sua administração, foi realizado, em 1946, o censo estatístico do ensino do estado de São Paulo e, em janeiro de 1947, baixado o decreto dispondo sobre a criação do Tribunal de Contas do Estado.

Em março de 1947, ele deixou a interventoria do estado de São Paulo, entregando o governo a Adhemar de Barros, que tinha sido eleito em janeiro daquele ano.

Nomeado pelo então presidente da República, Nereu Ramos, Macedo Soares, em 1955, retorna à pasta das Relações Exteriores. Ainda nesse ano, ele volta à presidência do IBGE, permanecendo no cargo até o ano seguinte, quando foi nomeado presidente da Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos, onde ficou até 1958. Com a posse de Kubitschek em 1956, Macedo Soares foi mantido como ministro das Relações Exteriores. Por dois meses (abril e maio) de 1957, assumiu interinamente, também, a pasta da Justiça.

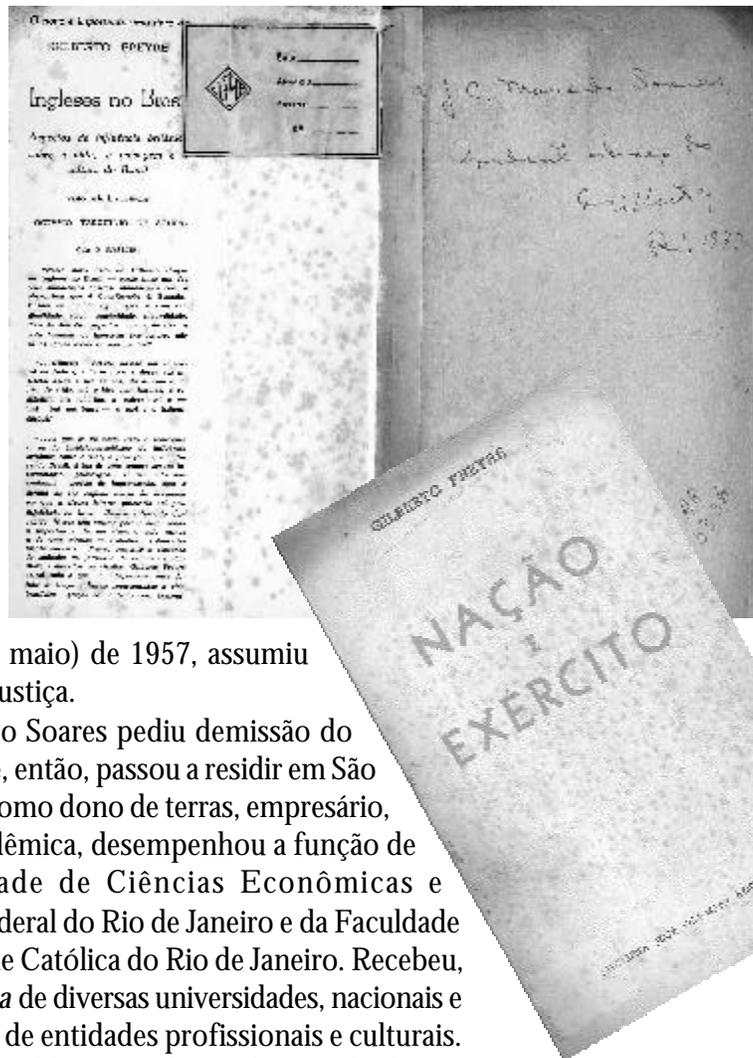
Em julho de 1958, Macedo Soares pediu demissão do Ministério das Relações Exteriores e, então, passou a residir em São Paulo, mantendo intensa atividade como dono de terras, empresário, industrial e banqueiro. Na área acadêmica, desempenhou a função de professor e diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Recebeu, ainda, o título de doutor *honoris causa* de diversas universidades, nacionais e estrangeiras e pertenceu a uma série de entidades profissionais e culturais.

Em março de 1965, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo adquiriu sua biblioteca particular.

José Carlos de Macedo Soares faleceu em São Paulo no dia 28 de janeiro de 1968.

Algumas de suas obras publicadas: *Psicologia e pedagogia* (1912); *O Imposto único – georgismo e valorização imerecida* (1916); *Escolas de fachadas. Crítica da organização das escolas públicas do Estado de São Paulo em 1920* (1920); *Justiça. A revolta militar de São Paulo* (1925); *O Brasil e a Sociedade das Nações* (1927); *A política financeira do presidente Washington Luís* (1928); *A borracha – estudo econômico e estatístico* (2ª ed., 1928); *As eleições presidenciais nos Estados Unidos* (1929); *Falsos troféus de Ituzaingó* (1930); *Fronteiras do Brasil no regime colonial* (1939); *A obra de prospecção nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (1943); *Fontes da história da Igreja Católica no Brasil* (1954); *El teatro jesuitico en el Brasil* (1956); *Conceitos de solidariedade continental* (1959).

A seu respeito foram publicados: *José Carlos de Macedo Soares – Embaixador da paz – Chanceler das Américas*, de Antônio de Barreto Amaral; *Economistas brasileiros – José Carlos de Macedo Soares*, de Moses Bensabat Amzalak; *José Carlos de Macedo Soares* (1927), editado pela Associação Comercial de São Paulo; *Bio-bibliografia do sócio do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – Macedo Soares (José Carlos)*, de Maria Carolina Max Fleuiss, na *Revista do IHGB*; e *Macedo Soares, estadista e diplomata. Retrato psicológico do ministro de Estado Macedo Soares*, de Silveira de Meneses.



Obra autografada por  
Gilberto Freyre  
para Macedo Soares



*No alto, o presidente Juscelino Kubitschek discursa no plenário da Assembléia; Abaixo, grupo de índios em visita à ALESP; Embaixo, Prestes Maia recebido pela Deputada Conceição da Costa Neves. Todas estas e outras imagens podem ser vistas nos computadores do Acervo Histórico*

## **B) FOTOS E NEGATIVOS**

A atividade do registro fotográfico permanente da vida da Assembléia Legislativa feito através de um corpo próprio de funcionários ocorreu a partir dos anos 1950. Embora haja alguns registros anteriores, formalmente as funções de fotógrafo, sob o nome de fotomicrografo, existem desde setembro de 1953 na Assembléia Legislativa. Com o nome de Fotomicrografia, pois eram também de sua responsabilidade a microfilmagem e a fotocópia de documentos, foi criado o setor que tinha por função documentar os acontecimentos cotidianos da Assembléia, seus visitantes ilustres, bem como, a partir de solicitações dos parlamentares, outras atividades.

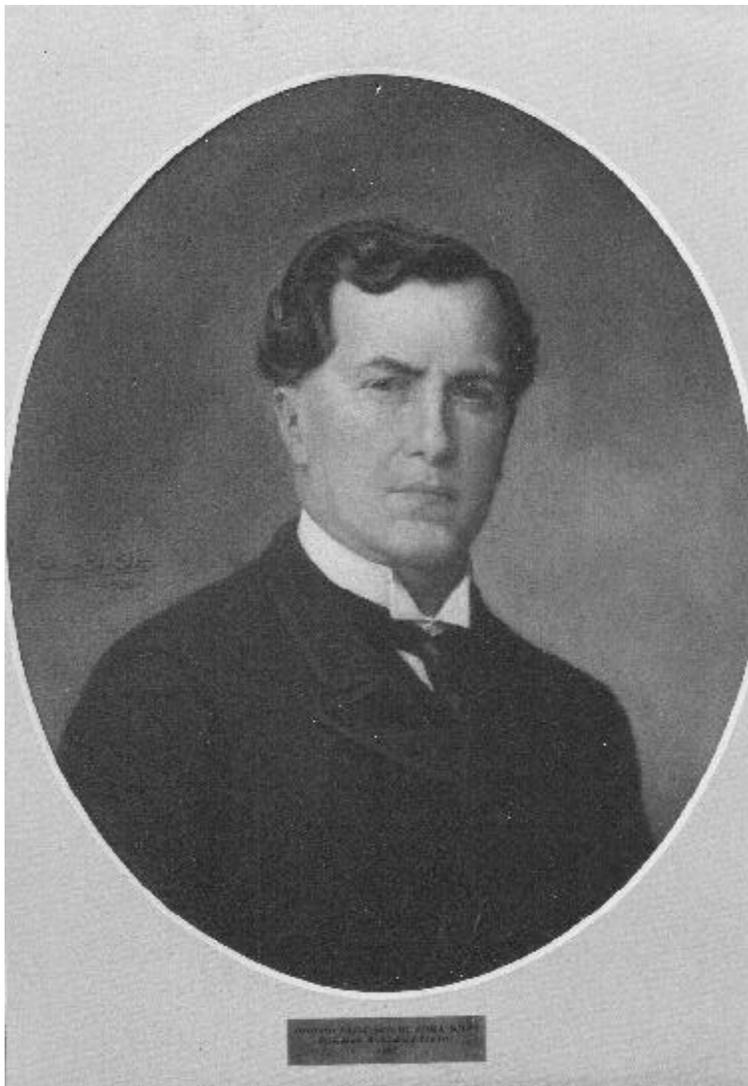
Com a criação da Divisão de Acervo Histórico, a documentação elaborada pelos fotógrafos da Assembléia Legislativa, desde seus primórdios até 1992, passou, em 1996, para a custódia da Divisão de Acervo Histórico. Estes negativos vieram agrupados em envelopes, numerados anual e seqüencialmente e, em sua grande maioria, cada um dos envelopes é acompanhado da data de sua feitura e de uma descrição sumária de seu conteúdo. Os pouco mais de 91 mil negativos, nos formatos 6x6 e 35mm foram totalmente digitalizados e estão disponíveis para consulta.

Além disso, existem cerca de mil ampliações em papel fotográfico, oriundas de pequenas doações das mais variadas proveniências (sobretudo de ex-funcionários e ex-parlamentares), também disponíveis para reprodução fotográfica.



## c) OUTROS

Vídeos (depoimentos de ex-deputados e outros registros sobre a atuação da Assembléia nos últimos anos), discos (em número de 38, contendo gravações de entrevistas, discursos, sessões ordinárias, abertura dos trabalhos constituintes de 1947, músicas de campanhas políticas e outras), telas a óleo (retratando os 70 Presidentes da Assembléia Legislativa), os pronunciamentos dos deputados feitos, de 1948 a 1996, em plenário e organizados por ano e sessão a partir de sua transcrição no *Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo* (documentos estes que estão microfilmados) e os seus respectivos ementários (que se encontram em banco de dados computadorizado), bem como objetos, mapas e plantas.



*O presidente da  
Câmara dos Deputados,  
deputado Antônio  
Francisco de Paula  
Souza, retratado por  
Oscar Pereira da Silva*

### **REGISTRO GERAL DA ALESP/ DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, 1947-2000**

A documentação posterior a 9 de julho de 1947 encontra-se vinculada ao Registro Geral da Alesp, estando também disponível ao pesquisador. Todavia, não está centralizada, dividindo-se entre os departamentos de origem. Não há um inventário.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa  
do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – 3º andar  
Ibirapuera – São Paulo – SP  
CEP 04097-900 BRASIL  
Telefones: 55 (11) 3886-6308  
55 (11) 3886-6309 (telefone/fax)  
55 (11) 3886-6530  
e-mail: [acervo@al.sp.gov.br](mailto:acervo@al.sp.gov.br)  
[www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Segundas  
às sextas-feiras, das 14 às 19 horas.

CONSULTA - O consulente pode solicitar material organizado para consulta a partir do preenchimento da ficha de cadastro. O acesso à documentação é livre. Todo material organizado está aberto à consulta, exceto aquele separado para restauração.

REPRODUÇÃO - Não são permitidas cópias xerox, sendo permitidas apenas cópias fotográficas e em disquete de 3,5 polegadas ou CD da documentação digitalizada, mediante requisição e termo de compromisso. As despesas de reprodução correrão por conta do solicitante.

CORPO FUNCIONAL DA DIVISÃO DE ACERVO HISTÓRICO  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Adélia Ribeiro Santos Hinz; Álvaro Weissheimer Carneiro; Carlos Alberto Ungaretti Dias; Christiani Marques Menusier Giancristofaro; Dainis Karepovs; Jurema Leite Tesser; Priscila Pandolfi; Roseli Bittar Gugliemelli; Rosely Teresinha Assis; Solange Regina de Castro Bulcão; Suely Campos de Azambuja.

## **Créditos das Imagens\***

**11** - Ângelo Agostini, *Cabrião* n. 33, 19/5/1867; **12** - J.-B. Debret, “Palácio do Governo em São Paulo”, 1827; **13** - *Ilustração Brasileira*, n. 114, jul. 1930 (Centro de Documentação do Movimento Operário Mario Pedrosa - CEMAP) / CEMAP; **14** - Acervo Iconographia / Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (DAHALESP); **15** - DAHALESP / DAHALESP; **16** - Acervo Iconographia; **17** - DAHALESP / Acervo Iconographia; **18** - Acervo Iconographia / DAHALESP; **19** - DAHALESP; **20** - DAHALESP / Acervo Particular da Deputada Clara Ant; **23** - Acervo Iconographia / Maurício Garcia de Souza; **28** - Dainis Karepovs; **31** - Dainis Karepovs; **33** - Dainis Karepovs; **34** - DAHALESP; **35** - DAHALESP; **36** - DAHALESP; **38** - Dainis Karepovs / DAHALESP; **39** - DAHALESP / DAHALESP; **40** - DAHALESP / DAHALESP; **41** - DAHALESP; **42** - DAHALESP; **43** - DAHALESP; **45** - DAHALESP; **46** - DAHALESP / DAHALESP / DAHALESP / Dainis Karepovs; **47** - DAHALESP

\* Os créditos assinalam, após o número da página, as imagens, quando for o caso, na ordem em que aparecem: da esquerda para a direita ou de cima para baixo. As imagens utilizadas no falso rosto e nas de páginas de abertura de capítulos estão aqui assinaladas.

# CRÉDITOS

## **Coordenação e texto final**

Dainis Karepovs

## **Texto**

Christiani Marques Menusier Giancristofaro

Dainis Karepovs

Márcia Cristina de Carvalho Pazin (Tempo & Memória)

## **Pesquisa e Iconografia**

Christiani Marques Menusier Giancristofaro

Dainis Karepovs

Márcia Cristina de Carvalho Pazin (Tempo & Memória)

Rosely Teresinha Assis

## **Apoio e Infra-estrutura**

Adélia Ribeiro Santos Hinz

Álvaro Weissheimer Carneiro

Carlos Alberto Ungaretti Dias

Christiani Marques Menusier Giancristofaro

Jurema Leite Tesser

Priscila Pandolfi

Roseli Bittar Gugliemelli

Rosely Teresinha Assis

Solange Regina de Castro Bulcão

Suely Campos de Azambuja

## **Projeto Gráfico e Capa**

Inês Duarte

## **Editoração, Impressão e Acabamento**

Serviço Técnico de Editoração e Produção Gráfica

Divisão de Imprensa

Departamento de Comunicação

Divisão de Acervo Histórico

Departamento de Documentação e Informação

**Secretaria Geral Parlamentar**

## **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP 04097-900

**[www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br)**

# SUMÁRIO

PREFÁCIO -----	3
APRESENTAÇÃO -----	5
INTRODUÇÃO -----	7
A INSTITUIÇÃO -----	9
A Assembléia durante o Império (1835-1889) -----	11
O Legislativo Paulista na República Velha (1891-1930) -----	13
A Assembléia Legislativa na República Nova (1935-1937) -----	15
O Estado Novo (1938-1945) -----	16
Ressurge o Legislativo Paulista -----	17
Os anos de chumbo -----	18
A volta da democracia -----	20
DIVISÃO DE ACERVO HISTÓRICO -----	21
A DOCUMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO PAULISTA -----	25
1. Documentos do Império -----	27
a) Fundo Assembléia Legislativa Provincial -----	27
b) Fundo Conselho Geral da Província -----	29
2. Documentos da República Velha -----	30
a) Fundo Câmara dos Deputados -----	30
b) Fundo Senado Estadual -----	32
3. Documentos de Congressos Constituintes -----	34
4. Documentos da República Nova -----	35
5. Documentos do Estado Novo -----	36
6. Documentação Seriada -----	37
7. Outros Acervos -----	38
a) Biblioteca -----	38
1. Biblioteca do Congresso Legislativo -----	39
2. José Carlos de Macedo Soares -----	41
b) Fotos e Negativos -----	46
c) Outros -----	47
REGISTRO GERAL DA ALESP/DIVISÃO DE PROTOCOLO	
GERAL, 1947- 2000 -----	47
INFORMAÇÕES GERAIS -----	48